



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 247, DE 30 DE JULHO DE 2008.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, resolve:

Conceder Progressão Por Mérito Profissional, aos servidores Técnico Administrativos, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091/2005 e Resolução 02/2006/CNS/MEC, na forma relacionada no anexo desta Portaria.

Assinatura manuscrita em azul de Wellington da Silva Pereira.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA**  
**DIRETOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08  
Em 04 / 09 / 08



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 247, DE 30 DE JULHO DE 2008.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, resolve:

Conceder Progressão Por Mérito Profissional, aos servidores Técnico Administrativos, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091/2005 e Resolução 02/2006/CNS/MEC, na forma relacionada no anexo desta Portaria.

Assinatura manuscrita em azul de Wellington da Silva Pereira.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA**  
**DIRETOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08  
Em 04 / 09 / 08